



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI PM/Nº 3.316/2.021, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021 que institui o Sistema Tributário do Município de Santa Vitória e dispõe normas gerais de direito tributário e determina outras providências.

ANEXO II

TABELA 08

TAXAS E CUSTOS PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

N.º de Ordem	Especificação	Qtde de VBT	VBT 2024* 359,12
1	Certidão Não Passível de Licenciamento Ambiental	0,22	79,01
2	Custos de Análise LAS-CADASTRO – Classes 1 e 2 – Listagens A,B,C,D,E,F	0,67	240,61
3	Custos de Análise LAS-CADASTRO – Classes 1 e 2 - Listagem G	0,40	143,65
4	Custos de Análise LAS-RAS – Classes 1, 2 e 3 – Listagens A,B,C,D,E,F	13,54	4.862,48
5	Custos de Análise LAS-RAS – Classes 1, 2 e 3 – Listagem G	4,57	1.641,18
6	Custos de Análise LAT (LP) – Classe 3 – Listagem G	13,20	4.740,38
7	Custos de Análise LAT (LI) – Classe 3 – Listagem G	9,11	3.271,58
8	Custos de Análise LAT (LIC) – Classe 3 – Listagem G	29,03	10.425,25
9	Custos de Análise LAT (LO) – Classe 3 – Listagem G	11,16	4.007,78
10	Custos de Análise LAT (LOC) – Classe 3 – Listagem G	14,52	5.214,42
11	Custos de Análise LAC 1 (LP+LI+LO) – Classe 2 – ListagensA,B,C,D E,F	74,43	26.729,30
12	Custos de Análise LAC 1 (LOC) – Classe 2 – ListagensA,B,C,D,E,F	138,22	49.637,57
13	Custos de Análise LAC 2 (LOC) – Classe 2 – ListagensA,B,C,D,E,F	138,22	49.637,57
14	Custos de Análise LAC 1 (LP+LI+LO) – Classe 2 e 3 –Listagem G	23,45	8.421,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

15	Custos de Análise LAC 1 (LOC) – Classe 2 e 3 – Listagem G	14,52	5.214,42
16	Custos de Análise LAC 2 (LP) – Classe 3 – Listagem G	13,20	4.740,38
17	Custos de Análise LAC 2 (LP+LI) – Classe 3 – Listagem G	15,63	5.613,05
18	Custos de Análise LAC 2 (LI+LO) – Classe 3 – Listagem G	14,20	5.099,50
19	Custos de Análise LAC 2 (LIC) – Classe 3 – Listagem G	29,03	10.425,25
20	Custos de Análise LAC 2 (LIC+LO) – Classe 3 – Listagem G	40,19	14.433,03
21	Custos de Análise LAC 2 (LO) – Classe 3 – Listagem G	11,16	4.007,78
22	Custos de Análise LAC 2 (LOC) – Classe 2 e 3 – Listagem G	14,52	5.214,42
23	Custos de Análise de EIA/RIMA – Classe 3 – Listagem G	32,57	11.696,54
24	Renovação de Licença de Operação (LO) – Classe 2 – Listagens A,B,C,D,E,F	47,6	17.094,11
25	Renovação de Licença de Operação (LO) – Classe 2 e 3 – Listagem G	7,81	2.804,73
26	Expedição de 2º via de Certidão de Não Passível de Licenciamento Ambiental	0,10	35,91
27	Expedição de 2º via de Certificados de Licenciamento	0,30	107,74
28	Retificação do Formulário de Orientação Básica Integrado – FOBI	0,15	53,87
29	Declarações e Certidões relativas a processo de licenciamento e de regularização ambiental	0,16	57,46
30	Reprografia de documentos de processo administrativo por folha	0,001	0,36
31	Mudança de Razão Social	0,20	71,82
32	Taxa de Vistoria – empreendimento em área urbana	0,55	197,52
33	Taxa de Vistoria – empreendimento em área rural	0,55 VBT + 0,013 VBT por hectare	197,52 + 4,67 por hectare
34	Análise de recurso contra deferimento/ indeferimento/ arquivamento de licença	0,22	79,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

35	Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	1,64 VBT + 0,013 VBT por hectare	588,96 + 4,67 por hectare
36	Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	1,64 VBT + 0,013 VBT por hectare	588,96 + 4,67 por hectare
37	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (abaixo de 10 indivíduos arbóreos)	0,15 VBT por unidade	53,87
38	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (acima de 10 indivíduos arbóreos)	1,64 VBT + 0,013 VBT por hectare	588,96 + 4,67 por hectare
39	Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP sem supressão de cobertura vegetal nativa e Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP	1,64 VBT + 0,013 VBT por hectare	588,96 + 4,67 por hectare
40	Prorrogação de prazo de validade da Autorização de Supressão e/ou Intervenção – com vistoria	1,64 VBT + 0,013 VBT por hectare	588,96 + 4,67 por hectare
41	Prorrogação de prazo de validade da Autorização de Supressão e/ou Intervenção sem vistoria	0,29	104,14

* DECRETO PM/Nº 10.866/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024